

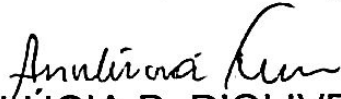


PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO


RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 099/2002

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência da Exma. Sra. Juíza SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, com a presença dos Exmos. Srs. Juízes, BENEDICTO CRUZ LYRA, ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA e FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE e do Procurador do Trabalho da PRT da 11ª Região, Exmo. Sr. Dr. AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA, apreciando o processo TRT nº MA-426/2002, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a concessão/atualização de parcelas de quintos aos servidores deste Tribunal, até a data de 5.9.2001, com fundamento no artigo 62-A da Lei 8.112/90, com redação dada pela Medida Provisória 2.225-45/2001, combinado com os arts. 3º e 10 da Lei 8.911/94 e 9º da Lei 9.624/98.

Sala de Sessões, 20 de agosto de 2002.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS
Juíza Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência